



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO  
BRANCO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 9624/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI 7338/2021.

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Projeto de Lei 7338/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Campanha denominada Janeiro Branco dedicada a promoção e difusão da saúde mental e emocional das pessoas, no âmbito do Município de Petrópolis”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Campanha Janeiro Branco, dedicada a promoção e difusão da saúde mental e emocional das pessoas, no âmbito do Município de Petrópolis.”

Art. 3º Os demais dispositivos ficam inalterados.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar e aprimorar a ementa da propositura, bem como, a redação do artigo 1º, sem que sejam alterados os objetivos do Projeto de Lei 7338/2021.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2021

  
**MAURINHO BRANCO**  
Vereador